



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 428

De: 30 de junho de 1976

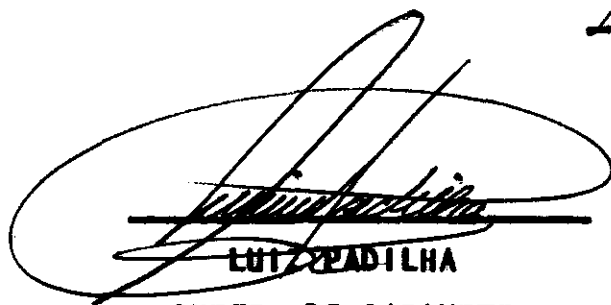
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

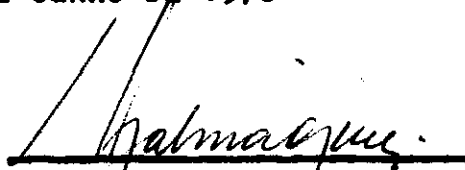
LEI :

ART. 1º - A partir de 1º de maio de 1976, os anexos nºs. I, II e III, aprovados pela Lei nº 372, de 28 de / setembro de 1973 e alterados pelas Leis nºs 389 e 404, de 28 de maio de 1974 e 16 de junho de / 1975, respectivamente, passam a vigorar na forma dos anexos I, II e III, integrantes desta Lei.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI,
AOS 30 DIAS DO MES DE JUNHO DE 1976**


LUIZ PADILHA
CHEFE DE GABINETE


DJALMA DE GIULI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 1

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - PODER LEGISLATIVO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEIS
01	Director de Secretaria	17 a 25
01	Datilógrafo	1 a 5

2 - PODER EXECUTIVO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEIS
01	Assistente Administrativo	17 a 22
01	Oficial Administrativo	21 a 25
02	Escriturário	6 a 14
01	Datilógrafo	1 a 5
01	Tesoureiro	12 a 16
01	Auxiliar de Contabilidade	17 a 25
01	Fiscal Lançador	13 a 18
01	Fiscal de Posturas	13 a 18
01	Auxiliar de Lançadoria	1 a 5
30	Professores Normalistas	1 a 5

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEL	VENCIMENTO MENSAL EM G\$
1	660,00
2	710,00
3	780,00
4	890,00
5	1.000,00
6	1.120,00
7	1.210,00
8	1.330,00
9	1.440,00
10	1.560,00
11	1.680,00
12	1.800,00
13	1.910,00
14	2.030,00
15	2.150,00
16	2.260,00
17	2.380,00
18	2.500,00
19	2.620,00
20	2.730,00
21	2.860,00
22	2.990,00
23	2.120,00
24	3.250,00
25	3.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLOS
01	Chefe de Gabinete	C.C.1
01	Médico	C.C.2
01	Administrador de Obras	C.C.1
01	Procurador Jurídico	C.C.6
01	Dentista	C.C.3
01	Engenheiro	C.C.5

TABELA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLOS	VENCIMENTO MENSAL EM C\$
C.C. 1	3.000,00
C.C. 2	2.340,00
C.C. 3	2.000,00
C.C. 4	1.300,00
C.C. 5	780,00
C.C. 6	650,00

ANEXO III

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÃO	VALOR MENSAL EM C\$
F.G. 1	600,00
F.G. 2	500,00
F.G. 3	400,00
F.G. 4	250,00
F.G. 5	200,00